

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 630/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 278711/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme disposto abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL APOIO SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
94054	1	NEUZA ALVES DOS SANTOS	05	02/06/2013
94054	1	NEUZA ALVES DOS SANTOS	06	02/06/2016

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
42437	2	BENEDITA LEANDRO	08	28/01/2012
42437	2	BENEDITA LEANDRO	09	28/01/2016
30876	3	MARCOS COMPERTINO SANTOS	07	01/01/2014
30876	3	MARCOS COMPERTINO SANTOS	08	01/01/2017

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DO SUS

MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
101650	2	ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS	04	03/12/2012
47302	16	CYNARA HONORIO DE MORAES	07	14/04/2015
81120	2	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	10	20/09/2015
116388	1	MARA LILIAN SOARES NASRALA	04	06/08/2013

110147	1	MARIA DE LOURDES FRANCESCON	05	18/11/2015
106327	1	MIGUEL ANTONIO THOME	05	26/03/2015
95566	2	SUSANA SANDIM BORGES	05	01/04/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41e8086c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar